



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 03/09/2024

SECRETARIA GERAL

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 07/2024

Dispõe sobre o número de membros do Conselho Seccional e dos Conselhos Subseccionais para o triênio 2025/2027 e dá outras providências.

O CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista a disposição contida no art. 106, § 1º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar, considerando o número da última inscrição concedida, o número de seus membros, para o triênio 2025/2027, em 74 (setenta e quatro) Conselheiros(as) Titulares e 74 (setenta e quatro) Conselheiros(as) Suplentes.

Art. 2º Determinar, tendo em vista o disposto no art. 80, §1º, do Regimento Interno da OAB/RS, que os Conselhos Subseccionais já existentes, e considerando o número atual de advogados neles inscritos, serão compostos, no triênio 2025/2027, pelo número adiante indicado de Conselheiros(as) Subseccionais Titulares e por igual número de Conselheiros(as) Subseccionais Suplentes:

| | |
|------------------------------|-----------------------------------|
| Subseção de Agudo | 6 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Alegrete | 7 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Alvorada | 7 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Bagé | 11 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Bento Gonçalves | 9 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Caçapava do Sul | 6 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Cacequi | 6 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Cachoeira do Sul | 8 Conselheiros(as) Subseccionais |

| | |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| | |
| Subseção de Cachoeirinha | 8 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Camaquã | 6 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Candelária | 6 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Canela | 7 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Canguçu | 6 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Canoas | 12 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Capão da Canoa | 8 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Carazinho | 8 Conselheiro(as)s Subseccionais |
| Subseção de Casca | 6 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Caxias do Sul | 12 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Cerro Largo | 6 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Cruz Alta | 8 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Dom Pedrito | 6 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Encantado | 6 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Encruzilhada do Sul | 6 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Erechim | 10 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Espumoso | 6 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Esteio | 7 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Estrela | 7 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Farroupilha | 7 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Frederico Westphalen | 8 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Garibaldi | 7 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Getúlio Vargas | 6 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Gravataí | 10 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Guaíba | 8 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Guaporé | 6 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Ibirubá | 6 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Igrejinha | 6 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Ijuí | 11 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Itaqui | 6 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Jaguarão | 6 Conselheiros(as) Subseccionais |

| | |
|---------------------------------------|-----------------------------------|
| Subseção de Julio de Castilhos | 6 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Lagoa Vermelha | 6 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Lajeado | 9 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Marau | 7 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Montenegro | 7 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Nova Petrópolis | 6 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Nova Prata | 6 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Novo Hamburgo | 12 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Osório | 7 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Palmeira das Missões | 7 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Panambi | 6 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Passo Fundo | 12 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Pelotas | 12 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Rio Grande | 12 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Rio Pardo | 6 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Rosário do Sul | 6 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Sananduva | 6 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Santa Cruz do Sul | 12 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Santa Maria | 12 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Santa Rosa | 10 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Santa Vitória do Palmar | 6 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Santana do Livramento | 8 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Santiago | 7 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Santo Ângelo | 11 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Santo Antônio da Patrulha | 6 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Santo Augusto | 6 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de São Borja | 7 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de São Francisco de Assis | 6 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de São Gabriel | 7 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de São Jerônimo | 7 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de São José do Ouro | 6 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de São Leopoldo | 12 Conselheiros(as) Subseccionais |

| | |
|----------------------------------|----------------------------------|
| Subseção de São Lourenço do Sul | 6 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de São Luiz Gonzaga | 7 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de São Sebastião do Caí | 6 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de São Sepé | 6 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Sapiranga | 7 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Sapucaia do Sul | 7 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Sarandi | 7 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Sobradinho | 6 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Soledade | 7 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Tapejara | 6 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Tapes | 6 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Taquara | 8 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Taquari | 6 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Tenente Portela | 6 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Torres | 7 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Tramandaí | 7 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Três de Maio | 6 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Três Passos | 6 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Triunfo | 6 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Tupanciretã | 6 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Uruguaiana | 8 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Vacaria | 7 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Venâncio Aires | 7 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Veranópolis | 6 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Viamão | 8 Conselheiros(as) Subseccionais |

Art. 3º Considerando o disposto no art. 60, § 3º, da Lei 8.906, as seguintes Subseções também serão integradas, no triênio 2025/2027, por Conselhos Subseccionais, compostos, considerando o número atual de advogados neles inscritos, pelo número adiante indicado de Conselheiros(as) Subseccionais Titulares e por igual número de Conselheiros(as) Subseccionais Suplentes:

| | |
|--------------------------|----------------------------------|
| Subseção de Giruá | 6 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Não-Me-Toque | 6 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Nonoai | 6 Conselheiros(as) Subseccionais |

| | |
|--------------------|----------------------------------|
| Subseção de Quaraí | 6 Conselheiros(as) Subseccionais |
| Subseção de Tapera | 6 Conselheiros(as) Subseccionais |

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

Gustavo Juchem,

Secretário-geral da OAB/RS

Relator

Leonardo Lamachia

Presidente da OAB/RS